



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria-Executiva  
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal  
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 53885/2024/MF

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Economia

**Assunto: Realização do Mais Araguaia 2024. Vedação afastada nos termos do inciso II do § 2º da LC 159.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.004631/2024-30.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao processo administrativo instaurado após recebimento, pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado Goiás (CSRRF-GO), do Ofício nº 1074/2024/ECONOMIA, complementado pelo Ofício nº 3427/2024/ECONOMIA. De acordo com essa Secretaria, a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, por meio de formalização de Termo de Colaboração, para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a realização do Mais Araguaia 2024, está ressalvada no Plano de Recuperação Fiscal vigente.
2. Destarte, este Conselho informa que, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2024, decidiu por afastar a violação ao inciso XI do art. 8º da LC nº 159/2017, nos termos do inciso II do § 2º do mesmo dispositivo legal, com a consequente sensibilização do valor de **RR\$ 4.598.730,82 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), exclusivamente para o exercício de 2024**, no inciso XI do Anexo de Ressalvas.
3. Encaminha para ciência o voto que fundamentou a decisão.
4. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos:

- I - Voto do Conselheiro Representante do MF (SEI nº 44443487);
- II - Extrato Reunião Ordinária 27.08.2024 (SEI nº 44591045).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LAUX

Presidente

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Laux, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44649173** e o código CRC **D76ABC90**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívica Administrativa

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-1818 - e-mail [csrrf@economia.gov.br](mailto:csrrf@economia.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)

Processo nº 14022.004631/2024-30.

SEI nº 44649173